



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS AVANÇADO CABEDELO CENTRO**

**PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA 2019  
EDITAL Nº 10/2019, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019**

A Coordenadora de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, *Campus* Avançado Cabedelo Centro, torna público o Programa de Monitoria Acadêmica 2019, de acordo com as disposições deste Edital.

## **1 DOS OBJETIVOS**

- 1.1** O programa objetiva proporcionar ao aluno oportunidades de crescimento pessoal e profissional, integrando-o em atividades vinculadas ao ensino. Propõe-se a estimular a cooperação entre professores e estudantes, com a finalidade de minimizar a defasagem de estudos e diminuir a evasão e repetência, contribuindo, dessa forma, para a melhoria da qualidade dos cursos técnicos.
- 1.2** A atividade de monitoria não constituirá vínculo empregatício do monitor com a Instituição, uma vez que seu objetivo é o aprimoramento do ensino-aprendizagem.

## **2 DOS BENEFICIÁRIOS**

- 2.1** O Programa de Monitoria Acadêmica 2019 é destinado aos estudantes do **Ensino Integrado** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – *Campus* Avançado Cabedelo Centro, que já cursaram e foram aprovados, com nota igual ou superior a 70 (setenta), em uma das disciplinas objeto deste edital, de acordo com as vagas ofertadas, conforme quadro 1.
- 2.2** O candidato deve estar regularmente matriculado em um dos cursos técnicos integrados ofertantes das disciplinas objeto deste edital.

## **3 DAS VAGAS**

- 3.1** Serão oferecidas **07 (sete) vagas** para os estudantes que atendam aos critérios deste Edital, sendo 05 (cinco) vagas para monitores bolsistas, e 02 (duas) vagas para monitores voluntários, especificados no Quadro 1. As bolsas serão distribuídas respeitando a ordem de classificação geral.

**Quadro 1 – Vagas Ofertadas**

<b>Disciplina</b>	<b>Curso</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Vagas</b>
Informática Básica	Serviços Jurídicos Integrado	01 bolsista	01
Matemática	Serviços Jurídicos Integrado	01 bolsista	01

Física	Serviços Jurídicos Integrado	01 bolsista	01
Química	Serviços Jurídicos Integrado	01 bolsista	01
Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	Serviços Jurídicos Integrado	01 bolsista 02 voluntários	03

## 4 DAS INSCRIÇÕES

- 4.1** As inscrições para a Seleção de Monitoria serão realizadas no período de **18 a 22 de fevereiro de 2019**, por meio de formulário impresso que deverá ser protocolado para a Coordenação de Ensino, conforme Anexo I.
- 4.2** Na ficha de inscrição, o candidato deverá selecionar a disciplina que deseja concorrer.
- 4.3** Junto à ficha de inscrição, o candidato deverá anexar:
- Devolução de matrícula;
  - Histórico escolar
  - Xerox do cartão do Banco (apenas para candidato a monitor bolsista);
- 4.4** No caso do candidato marcar mais de uma disciplina na ficha de inscrição será considerada como válida apenas a primeira opção, sendo descartadas as demais;
- 4.5** O preenchimento do formulário de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato. Para que possa produzir todos os efeitos a que se destina, ela deve ser preenchida com estrita observância das normas deste Edital.
- 4.5.1** O estudante poderá inscrever-se em, no máximo, uma disciplina;
- 4.5.2** Estará vedada a inscrição do estudante que não apresente a documentação completa exigida.

## 5 DA BOLSA

- 5.1** Serão concedidas bolsas de monitoria com o seguinte valor:
- R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais depositados na conta bancária do monitor bolsista;
  - A vigência da bolsa será de um ano letivo, com início das atividades em março de 2019 e com encerramento em dezembro de 2019.

## 6 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 6.1** O processo de seleção dar-se-á por meio dois parâmetros de avaliação:
- Nota na disciplina objeto da monitoria;
  - Prova escrita (tema definido no Quadro 2);
- 6.2** Para que o candidato seja classificado para a prova escrita, ele deverá ter uma média igual ou superior a 70 (setenta), na disciplina objeto da monitoria.
- 6.3** O resultado final da monitoria será apresentado de acordo com a seguinte média:
- NOTA FINAL =  $(MD+PE/2)$ , em que:
- MD = Média da disciplina objeto da monitoria;
- PE = Nota da Prova Escrita;
- 6.4** Em caso de empate, os candidatos serão classificados de acordo com os seguintes critérios, pela ordem:

1. Maior nota na disciplina objeto da monitoria;
2. Maior Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE);

## 7 DA PROVA ESCRITA

- 7.1** A prova escrita será realizada na data de **26 de fevereiro de 2019**, no *Campus* Avançado Cabedelo do IFPB, às 14h00.
- 7.2** Os temas de cada prova estão indicados no Quadro 2 abaixo, em conformidade com o conteúdo da disciplina para o qual concorre cada candidato:

**Quadro 2 – Tema da Prova Escrita**

Disciplina	Tema da Prova Escrita
Informática Básica	- Informática como ferramenta para educação
Matemática	- Teoria dos Conjuntos - Conjuntos numéricos - Equação do segundo grau
Física	- Notação científica - Movimento retilíneo uniforme e Movimento retilíneo uniformemente variado - equação e gráficos - Leis de Newton - Aplicações das leis de Newton - Energia
Química	- Princípios elementares da matéria - Atomística - Ligação química - Funções químicas - Cálculos químicos
Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	- Preconceito linguístico

- 7.3** Os candidatos que obtiverem nota inferior a 70 (setenta) na prova serão eliminados da seleção.
- 7.4** No dia **27 de fevereiro** será divulgado **o resultado da prova escrita**, nos murais do *Campus* Avançado Cabedelo Centro, e no site do *Campus*: <http://www.ifpb.edu.br/cabedelocentro>.

## 9 DA VALIDADE

- 9.1** A monitoria terá duração a partir da data de seu início (01 de março de 2019), com encerramento em 11 de dezembro de 2019.
- 9.2** Na possibilidade de algum candidato aprovado estar impedido de assumir a função de Monitor, ou de vir a ser desligado do programa, o próximo candidato da lista da disciplina pretendida será convocado.

## 10 DO CRONOGRAMA

Inscrição	<b>18 a 22 de fevereiro de 2019</b>
Divulgação das inscrições homologadas	<b>25 de fevereiro de 2019</b>
Prova escrita	<b>26 de fevereiro de 2019</b>
Resultado da prova escrita e Resultado Final	<b>27 de fevereiro de 2019</b>
Início da monitoria	<b>01 de março de 2019</b>
Final da monitoria	<b>11 de dezembro de 2019</b>
Entrega do Relatório Final	<b>20 de dezembro de 2019</b>

## 11 DAS ATRIBUIÇÕES DA COORDENAÇÃO DE ENSINO E DO PROFESSOR ORIENTADOR

- 11.1** A Coordenação de Ensino terá como atribuição o acompanhamento do Programa de Monitoria;
- 11.2** O Professor Orientador da disciplina terá como atribuições:
- Reunir-se com o monitor sob sua responsabilidade, para planejar, acompanhar e avaliar o trabalho da monitoria em relação às necessidades da disciplina;
  - Exigir dos monitores relatório final das atividades desenvolvidas no programa;
- 11.3** O Programa de Monitoria será considerada, para cômputo da carga horária semanal, como de Apoio ao Ensino, com o tempo referencial de 2 (duas) horas/semana destinado ao docente orientador.

## 12 DOS DEVERES

- 12.1** São deveres do monitor:
- Exercer atividade de 10 (dez) horas/semana, seja monitor voluntário ou bolsista, compatível com a necessidade do exercício da monitoria;
  - Ser assíduo, pontual e ter responsabilidade em suas atividades acadêmicas;
  - Organizar o horário da monitoria de maneira que não coincida com os horários das disciplinas em que estiver matriculado;
  - Participar das atividades docentes relativas ao ensino, pesquisa e extensão, de acordo com os objetivos do programa de monitoria;
  - Justificar e comprovar ausências às atividades de monitoria, ao professor orientador;
  - Entregar à Coordenação de Ensino o relatório final das atividades desenvolvidas na monitoria, conforme modelo apresentado no Anexo V, no prazo máximo de **20 de dezembro de 2019**.

## 13 DOS DIREITOS

**13.1** São direitos do monitor:

- a. Ser acompanhado e orientado pelo professor orientador para desempenhar suas funções;
- b. Ter abonadas as faltas, desde que justificada, ou desenvolver atividades de reposição;
- c. Ter acesso aos equipamentos e demais instrumentos de trabalho, quando o desempenho de suas atividades o exigirem e for devidamente autorizado pelo professor orientador;
- d. Ao término da monitoria, cumpridas todas as exigências deste Edital, e após entrega do relatório final, receber um Certificado, emitido pela Coordenação de Ensino. A entrega do certificado está condicionada à entrega do relatório final.

**14 DA DOCUMENTAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS**

**14.1** O candidato aprovado deve entregar, além, dos documentos exigidos na matrícula, a seguinte documentação:

- a. Declaração de não ser beneficiário de bolsa de pesquisa, extensão ou ensino custeada por esta Instituição de Ensino (Anexo II);
- b. Termo de compromisso do monitor acadêmico bolsista e voluntário (Anexo III);
- c. Termo de responsabilidade do professor orientador (Anexo IV)

**15 RESTRIÇÕES**

**15.1** Perderá o direito de ser monitor o aluno que:

- a. Incorrer em atos indisciplinares;
- b. Trancar matrícula ou estar na condição de aluno desistente, conforme disposto nos Regulamentos Didáticos do IFPB.

**15.2** O monitor só poderá exercer a monitoria em uma única disciplina por ano.

**15.3.** O monitor não poderá ser beneficiário de outro tipo de bolsa de pesquisa, extensão ou ensino custeada pelo IFPB.

**15.4** Será permitido o acúmulo da bolsa de monitoria com quaisquer tipos de auxílio recebido através da Política de Assistência Estudantil.

**16 CASOS OMISSOS**

**16.1** Os casos omissos neste Edital serão analisados e resolvidos pela Coordenação de Ensino, contando, se necessário, com a interferência das instâncias administrativas superiores.

ISABELA AUGUSTA C. BEZERRA  
 Coordenadora de Ensino  
 IFPB *Campus Avançado Cabedelo Centro*

## ANEXO I

### INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE MONITORIA ACADÊMICA BOLSISTA E VOLUNTÁRIO – 2019

NOME: \_\_\_\_\_

CURSO: \_\_\_\_\_ MATRÍCULA: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_\_ FONE: \_\_\_\_\_

DADOS BANCÁRIOS\* (Apenas para candidatos a Monitor Bolsista):

Banco: \_\_\_\_\_

Agencia: \_\_\_\_\_

Conta nº \_\_\_\_\_

\*A conta deve ser em nome do aluno

#### SELECIONE A DISCIPLINA PARA A QUAL DESEJA SE INSCREVER:

Quadro 1 – Vagas Ofertadas

Disciplina	Curso	Modalidade	Vagas
Informática Básica	Serviços Jurídicos Integrado	01 bolsista	01
Matemática	Serviços Jurídicos Integrado	01 bolsista	01
Física	Serviços Jurídicos Integrado	01 bolsista	01
Química	Serviços Jurídicos Integrado	01 bolsista	01
Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	Serviços Jurídicos Integrado	01 bolsista 02 voluntários	03

Cabedelo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

## **ANEXO II**

### **DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, aluno(a) do curso \_\_\_\_\_, período \_\_\_\_\_ turno \_\_\_\_\_, matrícula \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que não sou beneficiário de outro tipo de bolsa de pesquisa, extensão ou ensino custeada por esta Instituição de Ensino.

Cabedelo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

---

Assinatura do aluno

### ANEXO III

#### TERMO DE COMPROMISSO DO MONITOR ACADÊMICO BOLSISTA E VOLUNTÁRIO

Eu, \_\_\_\_\_,  
RG nº \_\_\_\_\_, C.P.F. nº \_\_\_\_\_, aluno (a)  
do curso de \_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_,  
residente a rua \_\_\_\_\_  
nº\_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_,  
assumo o compromisso de exercer, no período de \_\_\_\_\_, as atividades de Monitoria  
acadêmica, como monitor \_\_\_\_\_, observando as seguintes normas:

- a) cumprir 10 (dez) horas semanais de trabalho;
- b) desenvolver as atividades propostas pelo Professor-Orientador;
- c) apresentar relatório final à Coordenação de Ensino;
- d) cumprir as disposições normativas inerentes ao Edital do Programa de Monitoria.

Estou ciente de que as atividades de monitoria não constituem nenhum tipo de vínculo empregatício. Para firmar a validade do que aqui se estabelece, assino o presente TERMO DE COMPROMISSO, em 1 (uma) via, fazendo jus ao benefício da Monitoria somente enquanto nela permanecer e convier ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba– *Campus Avançado Cabedelo Centro*.

Cabedelo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

---

Assinatura do aluno

## ANEXO IV

### TERMO DE RESPONSABILIDADE DO PROFESSOR ORIENTADOR

Eu, \_\_\_\_\_, Professor(a) da Disciplina de \_\_\_\_\_, assumo a responsabilidade de orientação das atividades de monitoria desenvolvidas pelo(a) aluno(a) \_\_\_\_\_, do curso \_\_\_\_\_, que exercerá suas atividades no(s) curso(s) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – *Campus Avançado Cabedelo Centro*.

Início das atividades do monitor: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Modalidade: (  ) BOLSISTA (  ) VOLUNTÁRIO

Cabedelo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Professor(a) Orientador(a)

**ANEXO V****MODELO DE RELATÓRIO DE MONITORIA ACADÊMICA**

Nome do Professor Orientador: \_\_\_\_\_

Nome e número de matrícula do monitor: \_\_\_\_\_

Disciplina e semestre: \_\_\_\_\_

Atividades desenvolvidas na monitoria:

Aprendizagem adquirida com a experiência de monitoria (monitor):

Avaliação da experiência de monitoria (professor orientador):

Cabedelo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

---

Assinatura do Professor Orientador

---

Assinatura do Monitor